



Ao Exmo. Sr,

Wilson Santiago

Deputado Federal

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

Assunto: Moção de Apoio

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com os cordiais cumprimentos temos a grata satisfação de comunicar que, em sessão plenária desta Egrégia Casa de Leis, no dia 13 de maio do ano em curso, foi aprovada por unanimidade, propositura de autoria da vereadora Silmara Tavares Bandeira, a inserção em Ata do Poder Legislativo piranhense, **Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 3297/2019**, que denomina o túnel “Cuncas 2”, com o nome do engenheiro Adalberto Nogueira Pessoa.

Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, especificamente, na Comissão da Cultura, o Projeto de Lei nº 3297/2019, de iniciativa do Deputado Wilson Santiago (REPUBLICANOS/PB), que denomina o túnel “Cuncas 2”, com o nome do engenheiro Adalberto Nogueira Pessoa.

Esse Projeto de Lei já teve o parecer do relator, o Deputado Bosco Costa (PL/SE), aprovado na Comissão de Viação e Transporte na Câmara dos Deputados. Neste momento essa matéria encontra-se em tramitação na Comissão de Cultura, também com parecer de relator, Deputado Federal Mersinho Lucena (PP/PB), pela aprovação.

A Lei nº 6682, de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, determina, no art. 2º, que mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho da via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de um nome de pessoa falecida que tenha prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade. Para tanto, é admitido a iniciativa parlamentar.

Para melhor entendimento da necessidade desta Moção de Apoio, existem requisitos instituídos pela Súmula nº 01 de 2023, aprovada na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, que recomenda ao relator acatar apenas aqueles projetos de lei de denominação ou renomeação que venham instruídos com uma prova clara de concordância por parte da Assembleia Legislativa

ou Câmara Municipal. O importante, neste caso, é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa em tela.

O projeto de lei tem como objetivo homenagear e reconhecer a importância do engenheiro, Adalberto Nogueira Pessoa, importante profissional que dedicou grande parte de sua carreira ao desenvolvimento de obras de infraestrutura no Nordeste brasileiro e no país, em especial às obras da transposição do Rio São Francisco. Ao denominar o túnel “Cuncas 2” com o nome do engenheiro, valorizamos sua contribuição para o desenvolvimento do país e para a melhoria da qualidade de vida de milhões de brasileiros que se beneficiam com tal obra.

Adalberto se dedicou principalmente no urbanismo e paisagismo, com dedicação na área, realizou trabalhos importantes no sertão paraibano, bem como no Rio Grande do Norte. Devido ao seu trabalho, ocupou cargos importantes. Na cidade de Cajazeiras, foi Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Planejamento, deixando um legado importante para o setor de infraestrutura, para o desenvolvimento da cidade e do país. Sua trajetória profissional é digna de reconhecimento e homenagem. A denominação do túnel em sua honra é uma forma justa de prestar essa homenagem.

A aprovação nesta Casa legislativa da Moção de Apoio para que seja alterada a denominação do túnel “Cuncas 2”, para o nome do engenheiro Adalberto Nogueira Pessoa, por meio do Projeto de Lei nº 3297/2019, de iniciativa do Deputado Wilson Santiago (REPUBLICANOS/PB), que se encontra em tramitação na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados. Esta é a forma mais honrosa de reconhecimento, por parte de nosso Município e do povo paraibano à esse brasileiro de caráter incomparável e dedicação profissional abnegada ao interesse público.

Sendo o que nos apresenta no momento, renovo ao ensejo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Silmara Tavares Bandeira

Vereadora Proponente

São José de Piranhas- PB, 14 de maio de 2025.